



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**  
Palácio João Paulo II / Área Metropolitana / Ananindeua – Pará  
Av. Zacarias de Assunção, 134 / Centro – Ananindeua / CEP: 67.000-000  
**GABINETE DO PRESIDENTE / BIÊNIO 2023-2024**

067  
**PROJETO DE LEI nº /2024**

Dispõe sobre a criação do **Dia do Açougueiro “Sr. José Augusto Soares de Jesus”** no município de Ananindeua-Pa.

Art. 1º Fica instituído no segundo domingo de Julho, o Dia Municipal do Açougueiro no município de Ananindeua/PA.

Art. 2º Passa a ser celebrado no segundo 2º domingo de Julho o dia Municipal do Açougueiro, senhor; José Augusto Soares de Jesus (Zequinha Açougueiro) no município de Ananindeua, e das outras Providencias.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Ananindeua, em 18 de Agosto de 2024.

Comissão de Constituição e Justiça  
Para Receber Parecer  
Em: 19/08/24  
Rui Begot da Rocha  
Presidente

Comissão de Administração Pública  
Para Receber Parecer  
Em: 19/08/24  
Rui Begot da Rocha  
Presidente

Câmara Municipal de Ananindeua  
Aprovado Em 1ª Discussão  
Na Sessão do Dia 16/09/24  
Rui Begot da Rocha  
Presidente

Comissão de Finanças e Orçamento  
Para Receber Parecer  
Em: 19/08/24  
Rui Begot da Rocha  
Presidente

Comissão de Redação Final  
Para Receber Parecer  
Em: 19/08/24  
Rui Begot da Rocha  
Presidente

Câmara Municipal de Ananindeua  
Aprovado Em 2ª Discussão  
Na Sessão do Dia 23/09/24  
Rui Begot da Rocha  
Presidente





**CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**  
Palácio João Paulo II / Área Metropolitana / Ananindeua – Pará  
Av. Zacarias de Assunção, 134 / Centro – Ananindeua / CEP: 67.000-000  
**GABINETE DO PRESIDENTE / BIÊNIO 2023-2024**

### JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores  
Senhoras Vereadoras,

Encaminho a apreciação de Vossas Excelências, o projeto de lei que Dispõe sobre criação do dia do Açougueiro; **Sr. José Augusto Soares de Jesus o (Zequinha Açougueiro)** neste município.

Celebramos aqueles que trabalham com dedicação e habilidade para nos fornecer alimentos de qualidade. Seja no corte preciso da carne ou na atenção aos detalhes, seu trabalho é essencial para garantir a satisfação dos consumidores. Parabéns a todos os açougueiros e profissionais do setor pela sua importante contribuição!

O engrandecimento do trabalho também deve ser alvo de medidas culturais que difundem informações e de um conseqüente maior conhecimento por parte da população não apenas dos riscos inerentes a determinado trabalho, mas também das perspectivas de uma aproximação da realidade do que ele representa.

Assim, o açougueiro, que não é um profissional diplomado, mas que tem conhecimento adquirido de forma empírica merece nosso olhar de incentivo.

Partindo dessa lógica, se faz necessária a iniciativa da criação do Dia do Açougueiro neste município de Ananindeua.

  
\_\_\_\_\_  
**Vereador- Rui Begot da Rocha**  
Presidente da CMA

Nº PROC.: 06115 - PLL 067/2024 - AUTORIA: Ver. Rui Begot  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://ananindeua.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 016422 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 81879D304602A57832E56AAB034297E3

